Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Segunda-feira, 12 de agosto de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 820

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 7
Licitações e Contratos 7
Ato de autorização 7
Extrato 7
Vigilância Sanitária 7
Laudas 7

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 4131 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

*"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO, *Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso IV, da Lei Municipal nº 1248/2023;*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
16.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2001	Atendimento Médico	
767/3.3.90.30.00	Material de Consumo	70.000,00
10.301.1001.2039	Manutenção dos Serviços Administrativos	
795/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
17.	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	
03.	Coordenação de Educação	
12.306.2006.2075	Fornecimento de Merenda Escolar Educação Infantil	
1102/3.3.90.30.00	Material de Consumo	39.000,00
1208/3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00

Artigo 2º - Para a abertura do presente crédito fica utilizado recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
16.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2008	Transporte de Pacientes	
1070/3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00
17.	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	
03.	Coordenação de Educação	
12.362.2006.2074	Fornecimento de Merenda Escolar Ensino Médio	
1187/3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
12.361.2001.2041	Funcionamento do Ensino Fundamental	
979/3.3.90.30.00	Material de Consumo	39.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 12 de agosto de 2024.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município em 12/08/2024.
Conforme Lei Municipal nº 1108/2021.
MARCOS TAKABAYACHI/S. M. DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 4132 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

*"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO, *Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1248/2023;*

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 27.473,11 (vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e onze centavos) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
19. 02 08.244.4009.2141 1889/3.3.90.36.00 08.244.4010.2150 1890/3.3.90.30.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Gestão do Programa Bolsa Família Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Proteção Social Especial a Família Material de consumo	 12.000,00 15.473,11

Artigo 2º - Para atender ao presente crédito, ficam utilizados recursos de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, discriminados no Anexo I, proveniente do Governo Federal, referente ao Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS – PROCAD-SUAS e proveniente do Fundo Estadual de Assistência Social – F.E.A.S. – Benefício Eventual.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 12 de agosto de 2024.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

ANEXO I

Decreto n.º 4132/2024

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Unidade: 02.19.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA

Fonte 05: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS R$

	NATUREZA	2024 LEI ORÇAMENTÁRIA (A)	2024 REESTIMATIVA (B)	EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
1.7.1.6.50.0.1.00005	PROCAD - SUAS	0,00	12.000,00	12.000,00
Total		**0,00**	**12.000,00**	**12.000,00**
(D)	Créditos Extraordinários			0
	Abertos			0
	Em tramitação			0
	Valor deste crédito			0
(E)	Créditos Suplementares e Especiais			12.000,00
	Abertos			0,00
	Em tramitação			0,00
	Valor deste crédito			**12.000,00**
(F)	Outras modificações orçamentárias efetivadas			0,00
(G)	**Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)**			**0,00**

Unidade: 02.19.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA

Fonte 02: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS R$

	NATUREZA	2024 LEI ORÇAMENTÁRIA (A)	2024 REESTIMATIVA (B)	EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
1.7.2.9.51.0.1.00001	F.E.A.S. – Benefício Eventual	0,00	15.473,11	15.473,11
Total		**0,00**	**15.473,11**	**15.473,11**
(D)	Créditos Extraordinários			0
	Abertos			0
	Em tramitação			0
	Valor deste crédito			0
(E)	Créditos Suplementares e Especiais			15.473,11
	Abertos			0,00
	Em tramitação			0,00
	Valor deste crédito			**15.473,11**
(F)	Outras modificações orçamentárias efetivadas			0,00
(G)	**Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)**			**0,00**

MARCOS TAKABAYACHI
CRC 1SP 204529/0-3

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 4133 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

*"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO, *Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1248/2023;*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
16.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2001	Atendimento Médico	
1582/3.3.90.30.00	Material de Consumo	16.000,00
1880/3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00
1471/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	19.000,00

Artigo 2º - Fica utilizado recurso de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, proveniente do Fundo Nacional de Saúde, de acordo com o Programa de Informatização da APS e de acordo com a Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar para o SAMU 192, conforme especificações constantes do Anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 12 de agosto de 2024.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

ANEXO I

Decreto n.º 4133/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fonte 95: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES		R$
Código de Aplicação: 3010021 - Programa de Informatização da APS		
(A)	Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023	45.993,59
(B)	Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C)	Créditos Extraordinários	0,00
	Abertos	0,00
	Em tramitação	0,00
	Valor deste crédito	0,00
(D)	Créditos Suplementares e Especiais	35.000,00
	Abertos	0,00
	Em tramitação	0,00
	Valor deste crédito	**35.000,00**
(E)	Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F)	Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	10.993,59

Fonte 95: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES		R$
Código de Aplicação: 3020003 SAMU 192		
(A)	Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023	47.660,10
(B)	Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C)	Créditos Extraordinários	0,00
	Abertos	0,00
	Em tramitação	0,00
	Valor deste crédito	00,00
(D)	Créditos Suplementares e Especiais	47.660,10
	Abertos	22.660,10
	Em tramitação	0,00
	Valor deste crédito	**25.000,00**
(E)	Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F)	Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00

MARCOS TAKABAYACHI
CRC 1SP 204529/0-3

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº. 203 DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

"Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 3344/2024, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. "

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como **Gestor Contratual** a **Sra. Josemary Machado C. de Carvalho**, portadora do RG nº 41.204.560-6 e inscrita no CPF nº 217.118.428-00, ocupante do cargo de Coordenadora de Vigilância Sanitária e Epidemiológica e como **Fiscal de Contrato** o **Sr. Geovani Mendes França**, portador do RG nº 40.003.874-2 e inscrito no CPF nº 301.359.728-33, ocupante do cargo de Agente de Endemias, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº **3344/2024**, tendo como **objeto: Aquisição de Kits para detecção do vírus da dengue,** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2° - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 12 de agosto de 2024.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

.....

Licitações e Contratos

Ato de autorização

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio Ato de Autorização n°065/2024 do Processo Administrativo nº. 3194/2024; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação n° 058/2024 nos termos do art. 75, inciso I da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: R.B. DE OLIVEIRA ITAPEVA inscrito no CNPJ n° 11.440.613/0002-47, OBJETO: SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO DE TACÓGRAFOS; VALOR: R$ 20.750,16 (Vinte mil setecentos e cinquenta reais e dezesseis centavos). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

.....

Extrato

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Concorrência nº. 002/2024; Contrato nº 029/2024 e Processo Administrativo nº 623/2024, Objeto: Contratação de Empresa Especializada para reforma do Espaço Cidadão no Bairro do Braganceiro; informa que firmou o Aditivo I, acrescendo ao valor inicial pactuado em 29%, o que corresponde a R$ 35.536,29 (trinta e cinco mil e quinhentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos), passando o valor contratual a ser de R$ 155.803,96 (cento e cinquenta e cinco mil e oitocentos e três reais e noventa e seis centavos), mantendo-se as demais disposições pactuadas anteriormente. Contratada: SIGMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.009.579/0001-21. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Muncipal).

.....

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Dispensa Eletrônica nº 052/2024; Processo Administrativo Nº 2060/2024; Objeto: SERVIÇO DE COLETA SELETIVA NA ZONA URBANA, informa que firmou Contrato nº036/2024 com a empresa: COOPERSEL-COOPERATIVA DE COLETA SELETIVA DE ITAPEVA E REGIÃO, inscrita no CNPJ nº 19.361.076/0001-70, total de: R$ 190.719,60 (Cento e noventa mil setecentos e dezenove reais e sessenta centavos), assinado em 25 de JULHO de 2024, vigente por 12 (doze) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

.....

Vigilância Sanitária

Laudas

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 045/2024 Data de Protocolo:

08/08/2024 CEVS: 353282701-861-000002-1-3 Data de Validade: 01/07/2025 Razão

Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA CNPJ/CPF: 60.123.072/0001-58

Endereço: Rua JOÃO CAVALHEIRO, 525 CENTRO Município: NOVA CAMPINA CEP:

18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: MATHEUS SABINO ALMEIDA DA SILVA CPF: 49141125827

Resp. Técnico: SANDRA MARIA RODRIGUES DELGADO CPF: 29741747870 CBO: 223505

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:223565 UF:SP

A Coordenadora Josemary M. C de Carvalho da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE

NOVA CAMPINA. da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

NOVA CAMPINA, Segunda-feira, 12 de Agosto de 2024

.....

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

0043/2024 Data de Protocolo: 02/08/2024 CEVS: 353282701-477-000029-1-7 Data de Validade: 09/08/2025 Razão Social: DROGARIA MAIS FARMA JARDIM MARINGA LTDA CNPJ/CPF: 20.800.700/0001-78 Endereço: Rua JOÃO NUNES DE OLIVEIRA, 142 CENTRO Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: ELTON DA SIL NAGAI CPF: 85032859249 Resp. Técnico: ELLEN NAGAI KAWAMURA CPF: 97433110259 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:80711 UF:SP

A Coordenadora Josemary M. C. de Carvalho da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

NOVA CAMPINA, Segunda-feira, 12 de Agosto de 2024

.....

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 044/2024 Data de Protocolo:

08/08/2024 CEVS: 353282701-861-000002-1-3 Data de Validade: 08/09/2024 Razão

Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA CNPJ/CPF: 60.123.072/0001-58

Endereço: Rua JOÃO CAVALHEIRO, 525 CENTRO Município: NOVA CAMPINA CEP:

18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: MATHEUS SABINO ALMEIDA DA SILVA CPF: 49141125827

A Coordenadora Josemary M. C. de Carvalho da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE

NOVA CAMPINA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de

responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

NOVA CAMPINA, Segunda-feira, 12 de Agosto de 2024

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Antonio Neves Cavalheiro
Vice – Prefeito

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretário de Saúde

Dayane Mesquita Camargo
Secretária de Obras e Infraestrutura

Eliel Cardoso Santiago
Secretário de Governo

Luciano Vieira Proença
Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Marcos Nicollau Izzo
Secretário de Administração e Planejamento

Marcos Takabayachi
Secretário de Finanças

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosangela Aparecida de Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Aparecido José de Almeida
Presidente

Célio Santos Andrade
Vice – Presidente

Wagner Camargo dos Santos
Primeiro Secretário

Rosemari da Silva Oliveira
Segunda Secretária

Vereadores

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**